DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Chamadas Públicas 5
Revogação / Anulação 5
Compras 5
Cotação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 29/11/2023 às 17:33:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/136f-d020-227b-02b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

L E I Nº 2.280/2023

de 29 de novembro de 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 123.849,64 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
602	10.301.0026.1081.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		25.114,84
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 003	Emenda 20010002 - Guilherme Mussi	
603	10.301.0026.1081.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		15.989,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 004	Emenda 392280006 - Carla Zambelli	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL		
600	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		470,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 007	Emenda 202104864 - Maria Lucia Amary	
601	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		35.305,61
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 002	Emenda 202115810004 - Jefferson Campos	
604	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		46.969,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 005	Emenda 6000004 - Coronel Tadeu	

TOTAL.....R$ 123.849,64

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 29/11/2023 às 17:33:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/136f-d020-227b-02b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **123.849,64**

Fontes de Recurso		
02	81	470,40
05	81	123.378,94

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 29/11/2023 às 17:33:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/136f-d020-227b-02b1

L E I Nº 2.281/2023
de 29 de novembro de 2023.

"Declara área rural como Zona de Urbanização Específica e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada como zona de urbanização específica para fins comerciais e industriais a área objeto da matrícula sob o nº 115.489, do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí-SP, com a seguinte descrição:

Sitio Cercadinho II (Gleba "B2") Estrada Municipal Juvenal Moreira de Lara, Bairro do Itarassú, Município de Capela do Alto/SP, distante 924,53 m da antiga Rodovia São Paulo-Paraná (SP 268).

Marco Inicial: Vértice 20a (coordenadas N (Y) = 7.401.010,028 m e E(X) = 218.779,748 m, situado em ponto comum da referida Estrada, do imóvel da matrícula nº 115.488 e do imóvel em questão.

Vértices, azimutes e distancias, respectivos: 20a-20b, 232°52'29", 271,08 m; 20b-20c 218°32'54", 37,83 m; 20c-20d, 250°13'47", 32,84 m; 20d-20e, 239°35'16", 26,67 m; 20e-18a, 333°05'12", 68,17 m; 18a-19, 54°05'10", 118,09 m; 19-20, 55°14'38", 249,54 m; 20-20a, 156°23'45", 59,48 m.

Confrontantes: 20-18ª, imóvel da matrícula nº 115.488 (gleba B1); 18ª-20, imóvel da matrícula nº 34.892 (posse de Eduardo Dias Leme; 20-20ª, estrada Municipal Juvenal Moreira de Lara.

Área= 2,42 ha; perímetro de 863,70 m.

Art. 2º - A partir da vigência da presente Lei, a área descrita no artigo 1º, se sujeitará às normas urbanísticas, código de obra, código de postura e parcelamento de solo para suas edificações e traçado urbano, bem como também estará sujeita aos tributos municipais.

Parágrafo Único – O enquadramento dos novos locais de expansão na Planta Genérica de Valores Imobiliários de Capela do Alto ocorrerá através de lei específica.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2023
de 29 de novembro de 2023.

"Dá nova redação ao artigo 18 da Lei Complementar nº 106, de 17 de maio de 2023".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 18 da Lei Complementar nº 106, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 - A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, findando sua eficácia no dia 20 (vinte) do mês dezembro de 2023, restando revogadas as disposições em contrário".

Art. 2º - A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, findando no último dia útil do mês de dezembro, restando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 29 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

.....

Portarias

PORTARIA Nº 475/2023
de 22 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em 22.11.2023 do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 22.11.2022, com o servidor Iranildo Francisco dos Passos**,** motorista;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 22.11.2022, com o servidor Iranildo Francisco dos Passos, motorista, desta Prefeitura Municipal,

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 29/11/2023 às 17:33:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/136f-d020-227b-02b1

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 478/2023

De 28 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONAÇLVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº 3172/2023;

RESOLVE:

1º - Fica revogado o artigo 1º da Portaria nº 456/2022, de 17 de novembro de 2022.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e Publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 239/2023
PREGÃO ELETRÔNICO n° 029/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "AR CONDICIONADO" PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/11/2023 – Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/12/2023 – Horas 14:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 12/12/2023 – Horas 14:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 28 de Novembro de 2023.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

.....

Chamadas Públicas

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2023

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Francisco n° 26 – Centro – Capela do Alto, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.077/0001-14, representado neste ato pelo Prefeito, PÉRICLES GONÇALVES, no uso de suas prerrogativas legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a presente **Chamamento Público para seleção de empresa especializada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistema - Módulo Projetos de Educação Infantil de alunos novos no exercício corrente, que disponibilize informações referentes a ações necessárias para Elaboração do Projeto de Educação Infantil.**

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, proposta e documentos de credenciamento a partir do dia **29 de Novembro de 2023, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30mim às 16h00mim, até o dia 18 Dezembro de 2023 às 09h30min**, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, sita na Praça São Francisco nº 26 – centro – Capela de Alto/SP, a sessão pública acontecerá no mesmo dia as 14h00min.

O Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 está disponível no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, na Praça São Francisco nº 26, Centro – Capela do Alto /SP, no site da Prefeitura ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto, 28 de Novembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

.....

Revogação / Anulação

Concorrência Pública 003/2023
Processo Administrativo nº 045/2023
REVOGAÇÃO

Considerando que a empresa, segunda colocada CAMR LTDA EPP, notificada para assinar o contrato, também não compareceu e não há mais licitantes a serem convocados, acolho parecer jurídico e REVOGO a presente licitação com fundamento no art. 81 da Lei 8.666/93.

Capela do Alto, 28 de Novembro de 2023

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

.....

Compras

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

Contratação de empresa especializada em execução de serviços especializados de iluminação sob a forma de confecção, montagem, instalação (Fase I), manutenção, desmontagem e remoção (Fase II) de elementos decorativos diversos que compõem a Decoração Natalina 2023 do Município.,

Os orçamentos e esclarecimentos referentes as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 29/11/2023 às 17:33:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/136f-d020-227b-02b1

após a publicação.

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços , deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra

Capela do Alto, 29 de novembro de 2023.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 29/11/2023 às 17:33:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/136f-d020-227b-02b1

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 136f-d020-227b-02b1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1171, ano VI, veiculado em 29 de novembro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 29/11/2023 às 17:33:28 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/136f-d020-227b-02b1